



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5837/2025. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 07/05/2026 ao dia 11/05/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, conforme termo de referencia em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/889209bd-a64b-4b74-aea6-225b2bafba74> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**CHAMADA PÚBLICA: 001/2026.**

“Chamada Pública n.º 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE conforme. Lei n.º 11.947/2009, pela Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e

suas alterações, Resolução/CD/FNDE n.º 20/2020, Resolução/CD/FNDE n.º 21/2021 e Resolução/CD/FNDE n.º 03/2025, além do disposto no presente edital e seus respectivos anexos, normas estas que os interessados declaram conhecer.”

O Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro - Trajano de Moraes – RJ. CNPJ: 45.414.019/0001-12, representada neste ato pela Secretária de Educação, a Senhora Lia Márcia Matoso dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009, na Lei 15.226 de 30 de Setembro de 2025 e art 24 da Resolução FNDE/CD n.º 06/08 de Maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período **de maio a dezembro de 2026**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **de 06 de maio a 03 de junho de 2026** na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo), localizada à Praça Waldemar Magalhães, nº 5 centro – Trajano de Moraes durante o horário de expediente ( 09 às 17 horas), sendo que a **abertura** dos envelopes dar-se-á às **14:00 horas, do dia 08 de junho de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Waldemar Magalhães 01 – Centro - Trajano de Moraes-RJ.**

**1. OBJETO**

O objeto da presente edital de Chamada Pública consiste na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural ou de suas organizações, de forma incentivar a

diversificação de itens a serem adquiridos e priorizando as comunidades tradicionais indígenas, dos assentamentos de reforma agrária, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CHAMADA PÚBLICA

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos pelas unidades escolares para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme art. 40 da Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2020 e respeitar as especificações técnicas elaboradas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RJ, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar (Sedipaf) e Secretaria Municipal de Agricultura de Trajano de Moraes/RJ.

Abaixo encontram-se especificados os gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme as respectivas descrições e especificações técnicas, que deverão ser observadas para fins de fornecimento às unidades escolares no âmbito do PNAE.

Nº	LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	<b>00043152 – Abobrinha Brasileira (VERDE):</b> Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	400	6,32	2.528,00
2	2	<b>00043153 – Alface:</b> Tipo Crespa; tamanho coloração uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: folhas firmes, sem áreas escuras	UNIDADE	2.500	3,5	8.750,00
3	3	<b>00043154 – Batata Inglesa:</b> Tamanho e Coloração: Uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	800	3,59	2.872
4	4	<b>000743156 Cenoura:</b> Tamanho Médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes...	KG	700	8,12	5.684,00
5	5	<b>00043157 – Brócolis Americano:</b> Tamanho médio, integros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.	KG	300	12,77	3.831,00

6	6	<b>00043160 – Couve:</b> Tipo Manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da va...	MAÇO	2.860	2,86	8.179,60
7	7	<b>00043162 – Cheiro Verde:</b> Salsinha e cebolinha, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade extrema an...	MAÇO	350	3,49	1.221,5
8	8	<b>00043163 – Chuchu:</b> Chuchu: tamanho e coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	850	6,99	5.941,5
9	9	<b>00043164 – Inhame:</b> Tipo dedo, classificação: extra, tamanho e coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	1.000	26,27	26.270,00
10	10	<b>00043166 – Pimentão Verde:</b> Firme, tenro, sem deterioração ou marcas.	KG	120	7,65	918,00
11	11	<b>00043168 – Tomate:</b> Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou	KG	1.950	8,32	16.224,00

		brancas, deterioração ou marcas				
12	12	<b>00043170 – Repolho Verde:</b> Tipo Híbrido, Tamanho e coloração: Uniformes. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana.	KG	820	5,65	4.633,00
13	13	<b>00043171 – Banana Prata:</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e coloração: Uniformes. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	3.540	3,65	12.921,00
14	14	<b>00043172 – Aipim:</b> Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana Características: Produto selecionado consistente ao toque	KG	1.750	4,99	8.732,5
15	15	<b>00043173 – Polpa de Fruta:</b> (maracujá, manga, acerola, goiaba, graviola, limão, laranja, abacaxi, amora, mexerica, melão, caju e etc.) Embalagem deverá conter nome do fabricante	UND	1.800	10,90	19.620,00

## PORTARIA Nº. 163/2026

### Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Flávia Pereira Rangel**, do cargo em comissão de **diretor do Subposto de Saúde de Ponte de Zinco**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**

Prefeito



**PORTARIA Nº. 164/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **George Pires**, do cargo em comissão de Assessor de Educação para Alunos Com Deficiência, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**PORTARIA Nº. 165/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Julio Cezar Bessa dos Santos Junior**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Guarda Municipal, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem e Mobilidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**PORTARIA Nº. 166/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Larissa Vieitas S da Silveira**, do cargo em comissão de Assessor de

Farmácia, Símbolo **DCA 03**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 27 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**PORTARIA Nº. 167/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Rafael Virgilio**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos de Maria Mendonça, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**PORTARIA Nº. 168/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Gabriel Paredes Ferreira**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Públicos, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



**PORTARIA Nº. 169/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Joel Galil Kautscher**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo **DCA 03**, da Secretaria Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**PORTARIA Nº. 170/2026**

**Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Sr(a) **Gabriela Moraes Machado**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Programas Sociais**, Símbolo **DCA 01**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO 61/2026**

1- PROCESSO Nº 4088/2025

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 47.146.661/0001-93

4-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.463,35 (QUATROCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.)

6-PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7-ASSINATURA: 14/04/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO, MATRÍCULA Nº 4455.

**EXTRATO DE CONTRATO 82/2026**

1- PROCESSO Nº 505/2026

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: 65.637.641 MARCOS JOSE CARVALHO SANTOS, CNPJ/MF SOB O Nº 65.637.641/0001-05

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRILHAS NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

5-VALOR DO CONTRATO: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

6-PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7-ASSINATURA: 28/04/2026



8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 20/2026**

- 1- PROCESSO Nº 3668/2025
  - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 3- CONTRATADO: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 43.077.771/0001-90
  - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPOS VARIADOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS: VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS TRAJANO DE MORAES, CRAS VISCONDE DE IMBÉ, CREAMS, CONSELHO TUTELAR, CASA DA CRIANÇA ESPERANÇA E VIDA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.406,72 (dezesete mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos).
  - 6- ASSINATURA: 20/04/2026
  - 7 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947
- 

**EXTRATO DE CONTRATO 15/2026**

- 1- PROCESSO Nº 290/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: 54.314.772 CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO ME  
CNPJ SOB O Nº 54.314.772/0001-27
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES

- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA)
  - 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
  - 7- ASSINATURA: 20/04/2026
  - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947
- 

**EXTRATO DE CONTRATO 41/2026**

- 1- PROCESSO Nº 947/2026
  - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 3- CONTRATADO: 54.314.772 CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO ME
  - 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)
  - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
  - 7- ASSINATURA: 13/04/2026
  - 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342
-